



CÓDIGO DE ÉTICA
E CONDUTA

APROVAÇÃO

ESTE CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA FOI REVISADO E APROVADO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA U&M EM 28 DE AGOSTO DE 2023.



MENSAGEM DO PRESIDENTE

A ética é a base de qualquer relação humana e está presente na U&M desde a sua fundação, em 1975.

Este Código de Ética e Conduta estabelece os compromissos que todos nós devemos assumir como parte da equipe U&M e define os princípios básicos que você deve seguir para proteger nossa reputação e agir com integridade com base nos mais elevados padrões éticos. Ao cumprir com este Código de Ética e Conduta estamos honrando a nossa história e fortalecendo os valores que orientam nossas ações.

Depois de nossa gente, nossa reputação é nosso ativo mais precioso. Não há ganho que justifique uma conduta antiética.

Obrigado por continuar se dedicando à U&M e por seu compromisso em defender os padrões estabelecidos neste Código de Ética e Conduta.

Cordialmente,

A handwritten signature in blue ink, which appears to read 'S. Machado'.

Sergio Ribeiro Machado
Diretor Presidente

ÍNDICE

1. APLICAÇÃO	5
2. MENSAGEM INICIAL	6
3. PRINCÍPIOS EMPRESARIAIS	7
4. POLÍTICA DO SISTEMA INTEGRADO DE CERTIFICAÇÃO	9
5. NOSSA EMPRESA	10
6. RELACIONAMENTO COM TERCEIROS	16
7. SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE	18
8. CANAL DE DENÚNCIAS	20
9. DÚVIDAS	21
10. LIGADOS EM VOCÊ	22
11. REGRAS DE OURO	23
12. MEDIDAS DISCIPLINARES E SANÇÕES	24

1. APLICAÇÃO

Nosso **Código de Ética e Conduta deve ser lido, observado e cumprido** por todos os membros de conselhos e comitês, diretores, gerentes, funcionários, estagiários e aprendizes da U&M, independentemente da forma de contratação, vínculo ou hierarquia (conjuntamente, denominados “Funcionários e Administradores”).



Os Funcionários e Administradores devem transmitir os princípios e as normas de conduta aqui contidos para fornecedores, prestadores de serviço, parceiros, clientes, intermediários, representantes ou demais terceiros contratados pela U&M ou qualquer outra pessoa, entidade ou autoridade com quem a U&M se relacione.

2. MENSAGEM INICIAL

Nosso Código de Ética e Conduta não abrange todas as situações que você poderá enfrentar enquanto estiver trabalhando na U&M.

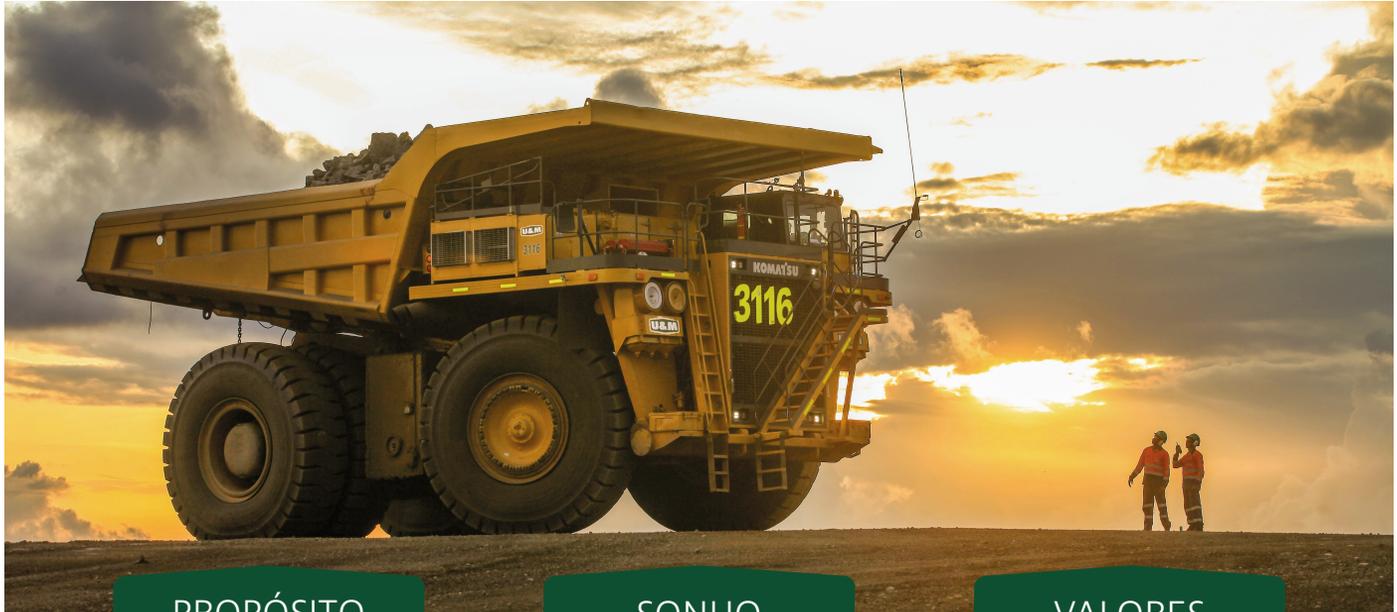
QUANDO NÃO TIVER CERTEZA DO QUE FAZER, PERGUNTE-SE:

- Isso é ilegal?
- Seria uma decisão inadequada a ser tomada?
- Você ficaria desconfortável se outras pessoas soubessem?
- Poderia criar uma percepção negativa sobre você ou a U&M?
- Você tem um interesse pessoal que possa potencialmente conflitar com os interesses da U&M?



Se você respondeu **“SIM”** a qualquer uma dessas perguntas, provavelmente, sua conduta pode violar o Código de Ética e Conduta, e você deve **pedir orientação para o seu superior ou para a área de Recursos Humanos.**

3. PRINCÍPIOS EMPRESARIAIS



PROPÓSITO

Movendo terra
construímos um
mundo melhor e
sustentável.

SONHO

Melhor empresa
do mundo em
movimentação de terra.

VALORES

Segurança e Cuidado com
as pessoas;
Confiabilidade;
Simplicidade;
Ousadia e Inovação.



SEGURANÇA E
CUIDADO
COM AS PESSOAS

- Colocamos a vida em primeiro lugar.
- Trabalhamos com excelência para garantir a segurança de todas as pessoas.
- Protegemos e cuidamos do meio ambiente.
- Cumprimos as regras, os procedimentos e a legislação.
- Somos um time que preza por um ambiente saudável, onde as pessoas possam ser felizes
- Valorizamos a diversidade.
- Temos orgulho do nosso Sangue Verde!



CONFIABILIDADE

- Nossos clientes e os nossos parceiros podem confiar na U&M.
- Fazemos sempre o certo. Trabalhamos com ética, integridade e transparência.
- Acreditamos no trabalho com determinação, concentração e persistência.
- Não pegamos atalhos.
- Somos comprometidos com práticas ESG (*sigla em inglês que significa: ambiental, social e de governança*).
- Acreditamos na liderança pelo exemplo. Líderes são formadores de boas equipes e de novas lideranças.



SIMPLICIDADE

- Simplicidade no jeito de ser. Ser humilde para perceber as oportunidades de melhoria e buscar o aprendizado contínuo.
- Simplicidade nos processos, inclusive na tomada de decisão, garantindo agilidade, um fator crítico para o nosso sucesso.
- Evitamos desperdícios e excessos - descomplicar, facilitar, tornar leve e compreensível.
- Estrutura organizacional enxuta, graças aos processos simples e às inovações.
- Mantemos foco no negócio central - não nos deixamos seduzir por distrações.
- Buscamos a austeridade em custos e o lucro sustentável, para repartir, reinvestir e nos perpetuar.



OUSADIA E
INOVAÇÃO

- Incentivamos as pessoas a saírem do óbvio: ousadia com foco em resultado e inovação.
- Criar melhores processos e soluções.
- Lideramos em sustentabilidade na movimentação de terra.
- Somos orientados por um espírito de vanguarda, de pensar na frente.
- Agregamos valor à cadeia produtiva do cliente.

4. POLÍTICA DO SISTEMA INTEGRADO DE CERTIFICAÇÃO

A U&M, empresa especializada em grande movimentação de solo e rocha, está comprometida com a melhoria contínua de seus processos e serviços através das ações de seu Sistema Integrado de Certificação, atendendo aos seguintes itens:

1

Garantir o atendimento aos requisitos do cliente e demais partes interessadas, bem como aos requisitos legais e outros aplicáveis ao negócio;

2

Garantir eficiência operacional e tecnológica nos serviços e nos equipamentos;

3

Proteger o meio ambiente, prevenindo a poluição e demais aspectos e impactos ambientais;

4

Manter a integridade física e mental de todos os trabalhadores;

5

Incentivar a participação e consultar os trabalhadores, na implementação de práticas para eliminar perigos e reduzir riscos de saúde e segurança no trabalho, prevenindo lesões e doenças.

Matias Barbosa, Novembro de 2019



Sergio Ribeiro Machado
Diretor Presidente

5. A NOSSA EMPRESA



✓ APARÊNCIA PESSOAL

O uso de uniforme é obrigatório nas operações e nas oficinas. Cuide bem dele.

✓ ALOJAMENTOS

Cabe a todos zelar pela limpeza, pela ordem e pelo silêncio nos alojamentos, garantindo o descanso adequado e o bem-estar dos usuários.

✓ JOGOS DE AZAR

É proibida a prática de jogos de azar no ambiente de trabalho.

✓ ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

O uso e o consumo de álcool e outras drogas no ambiente de trabalho, bem como o comparecimento ao trabalho sob influência de tais substâncias, são passíveis de demissão por justa causa.

✓ SINDICATOS

A sindicalização é um direito de todos, não sendo admitido qualquer tipo de discriminação ou retaliação aos funcionários ligados a sindicatos.

✓ TRABALHO INFANTIL E FORÇADO

Não admitimos qualquer forma de degradação das condições humanas de trabalho, tampouco trabalho escravo e/ou infantil.

✓ PRECONCEITO, ASSÉDIO E VIOLÊNCIA

Valorizamos a diversidade e promovemos um ambiente inclusivo. Não admitimos qualquer prática de violência ou discriminação em virtude de raça, naturalidade, religião, ideologia política, gênero, orientação sexual, idade, condições físicas e aparência. As relações de trabalho devem se pautar pela cortesia e pelo respeito.

Também não admitimos qualquer forma de assédio, que pode incluir uma série de comportamentos, como piadas ofensivas, intimidadoras ou incômodas; observações humilhantes; xingamentos, apelidos ofensivos ou calúnias; provocações sexuais; dentre outros.

Todo aquele que se sentir discriminado, vitimado ou assediado deve informar tal situação imediatamente a seu superior ou fazer denúncia no Canal de Denúncias da U&M (veja item 9).



✓ CRÍTICAS E SUGESTÕES

Críticas e sugestões feitas às claras e pelos meios apropriados são bem-vindas e consideradas demonstrações de lealdade à U&M.

✓ BOATOS

Nunca dissemine informações sem previamente verificar sua autenticidade. Restrinja o compartilhamento de notícias às que foram oficialmente publicadas nos canais oficiais da empresa ou transmitidas por seu superior. Em caso de dúvidas, é recomendado buscar orientação diretamente com seu superior para obter esclarecimentos.

✓ SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

Você deve preservar as informações da U&M, de seus clientes, Funcionários e Administradores ou qualquer parte relacionada.

Isto é, informações pessoais e técnicas, relacionadas a projetos, procedimentos, estratégias, dados pessoais, organização ou desempenho da U&M e suas parceiras têm caráter confidencial.

✓ USO DE DADOS PESSOAIS

Você deve recusar ou descartar imediatamente qualquer dado pessoal que receber sem prévia autorização ou instrução da U&M, sob pena de ser responsabilizado por eventual aplicação de multa, por exposição, violação ou uso indevido do dado pessoal.

Você deve usar os dados pessoais a que tiver acesso somente para o propósito específico que ele foi fornecido, sendo terminantemente vedada a exposição dessas informações para fins diversos além dos previamente definidos pela U&M, respeitando, assim, a segurança, a proteção e a privacidade dos referidos dados, sejam de Funcionários e Administradores, clientes, terceiros, partes relacionadas e/ou de qualquer pessoa.



✓ COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES

O compartilhamento de informações, seja por e-mail ou outro meio físico ou digital, incluindo qualquer interação em redes sociais por meio de textos, fotos e vídeos das instalações, operações e equipamentos da U&M, deve ser observado com cautela devido às determinações dos regulamentos e da política pública de privacidade e proteção de dados. Sendo assim, ao compartilhar qualquer informação, deve haver o mesmo cuidado e a mesma precaução que teria em uma comunicação verbal, à medida que tal informação pode ser retransmitida.

✓ TOLERÂNCIA AOS ERROS

Faça o certo na primeira vez, evitando, dessa forma, erros e retrabalhos. Se você cometer algum erro, reconheça-o imediatamente e retifique-o de forma rápida e enfática. Não serão toleradas, entretanto, violações resultantes de descuido, negligência, falta de planejamento ou desinteresse.

✓ CONFLITO DE INTERESSES E PRÁTICAS FRAUDULENTAS

A U&M conduz seus negócios pautada nos mais elevados padrões éticos, morais, de transparência e responsabilidade corporativa, sobretudo em observância às suas normas internas e à legislação aplicável, em especial aquelas que proíbem práticas de corrupção, incluindo a Lei Anticorrupção, Lei n. 12.846/13, a Lei de Improbidade Administrativa, Lei n. 8.429/92, a Lei de Lavagem de Dinheiro, Lei n. 9.613/98, a Lei de Defesa da Concorrência, Lei n. 12.529/2011, e suas futuras alterações. Sendo assim, os Funcionários e Administradores têm o dever de agir com foco no melhor interesse da U&M. Por tais motivos, é terminantemente proibido:

- Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, nacional ou estrangeiro, ou a pessoa a ele relacionada;
- Frustrar ou fraudar licitações e contratos com o governo, nacional ou estrangeiro;
- Oferecer vantagem indevida a licitante concorrente;
- Efetuar operações nas quais haja a transferência de recursos, serviços ou obrigações entre partes relacionadas (conforme definido na Política de Transação com Partes Relacionadas), independentemente de ser cobrado um preço em contrapartida;
- Dificultar ação de autoridades fiscalizatórias, ou intervir em sua atuação.



✓ BOAS PRÁTICAS NO USO DE INFORMÁTICA

O acesso a sites, endereços de web e programas de informática não registrados legalmente ou que não guardem qualquer relação com o trabalho, é vetado, incluindo-se redes sociais e de bate-papo, por exemplo Facebook, WhatsApp, entre outros. O uso da internet e das mídias sociais de comunicação, por meio de dispositivos móveis pessoais no ambiente da U&M, é permitido quando estiver ligado à atividade profissional ou de forma moderada durante os intervalos de trabalho.

✓ POLÍTICA DE USO DE EQUIPAMENTOS E RESPEITO À PROPRIEDADE

Bens, equipamentos, materiais e instalações da U&M destinam-se ao uso a serviço da U&M, e não para uso pessoal, cabendo a você guardá-los e protegê-los.

✓ DESPÉRDÍCIOS

Tenha uma atitude proativa e permanente de redução de custos e eliminação de gastos desnecessários. Reduza, recicle e reutilize, evite desperdícios.

✓ CADASTRO PESSOAL

Você deve manter seus dados (endereço, e-mail, estado civil, filhos, entre outros) atualizados na área de Recursos Humanos.

✓ HORÁRIO DE TRABALHO

Cumpra seu horário de trabalho dedicadamente, com todo o seu potencial. A sua ausência pode prejudicar o desempenho de toda a equipe. Quando não puder comparecer ao trabalho, comunique à U&M com antecedência.

✓ PAGAMENTO

O seu salário será pago no primeiro dia útil seguinte ao mês trabalhado.

✓ PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS (PLR)

Na U&M, a PLR é paga conforme previsto em Convenções Coletivas de Trabalho (CCT).

✓ PROJETO X

Em nossos escritórios, mantenha seu celular no modo silencioso e um tom de voz que não prejudique os demais.

✓ TREINAMENTO

Investimos no treinamento e desenvolvimento da nossa equipe. Aproveite as oportunidades e mantenha-se atualizado.

Realizamos treinamentos de admissão, bem como treinamentos periódicos de reciclagem, para todos os Funcionários e Administradores, que abordam, dentre outros temas, a necessidade de cumprimento deste Código de Ética e Conduta.

✓ PROGRAMA 5S

Pratique os 5S, um programa cujo objetivo é criar um ambiente de qualidade, melhorando a sua segurança e as suas condições de trabalho.

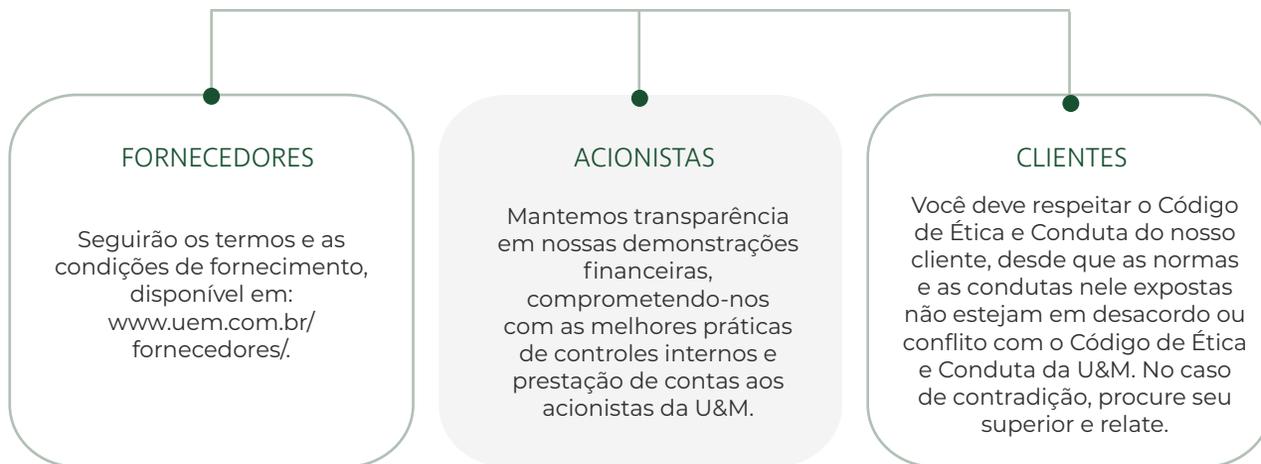
SENSOS	FÍSICO	MENTAL
Utilização (Seiri)	Ter só o necessário	Só a verdade
Ordenação (Seiton)	Fácil de ordenar (colocar cada coisa em seu lugar)	Raciocínio ordenado
Limpeza (Seisou)	Tendo poucas coisas em ordem, fica fácil limpar	Só a verdade, raciocínio ordenado, mente limpa
Asseio (Seiketsu)	Lei do contraste. A melhor maneira de limpar é não sujar	Lei do contraste. Uma pessoa limpa quer continuar limpa
Autodisciplina (Shitsuke)	Se está tudo limpo, o local se torna mais agradável ainda	Ser cada vez mais ético

6. RELACIONAMENTO COM TERCEIROS



Nossa relação com entidades governamentais, fornecedores, terceirizados, clientes, acionistas e com a sociedade como um todo deve ser pautada pelo respeito às leis e às convenções que orientam as relações de negócios. Cortesia, atenção e paciência, em quaisquer circunstâncias, são fundamentais no trato com os públicos interno e externo, objetivando transmitir sempre a melhor imagem pessoal e da U&M.

Qualquer benefício que traga alguma vantagem pessoal, ou presente, deve ser educadamente recusado, exceto cortesias comumente aceitas em práticas comerciais, como brindes promocionais e hospitalidades sem valor significativo.



7. SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

A U&M busca sempre aprimorar o seu sistema de gestão, atentando-se a todas as oportunidades de melhoria e evidenciando esse compromisso nas certificações de Qualidade, Meio Ambiente e Saúde e Segurança no Trabalho.



SAÚDE

Ter saúde significa o completo bem-estar físico, mental e social. Manter uma dieta equilibrada, praticar atividades físicas, dormir bem e conviver em sociedade são essenciais para manter-se saudável.

SEGURANÇA

Você deve trabalhar com segurança. Acreditamos que todos os incidentes, por menor que sejam, podem e devem ser evitados. Segurança e cuidado com as pessoas é nosso valor, sendo responsabilidade de todos.

O seu comportamento seguro seguindo as normas de segurança da U&M, o uso dos equipamentos de segurança e a sua constante atenção diminuem os riscos de acidentes.

Relatar os atos e as condições inseguras, os quase acidentes e os acidentes é obrigação de todos. A sua omissão constitui falta grave.

Você tem o dever de recusar qualquer atividade que julgue não estar segura. Procure seu superior imediatamente, e, juntos, estudem alternativas.

MEIO AMBIENTE

Proteja o meio ambiente. Nosso crescimento deve ser pautado na sustentabilidade e na proteção dos recursos naturais do nosso planeta. Por essa razão, aspectos e impactos ambientais devem ser identificados e controlados. Viver em harmonia com os recursos naturais, preservar o meio ambiente e respeitar a natureza são deveres de todos.

Os resíduos produzidos no nosso dia a dia são cuidadosamente tratados e destinados corretamente. Praticar a coleta seletiva e incentivar a redução e a reutilização de seus materiais fazem parte da rotina de todos na U&M.

8. CANAL DE DENÚNCIAS

A U&M possui um Canal de Denúncias independente e terceirizado, por meio do qual qualquer pessoa pode realizar denúncia relacionada a violações ou suspeitas de violações a este Código de Ética e Conduta, bem como às demais políticas internas da U&M, ou a qualquer lei ou regulamento a ela aplicável. O anonimato e a confidencialidade são direitos garantidos a todos os denunciantes.

CONTATO DO CANAL DE DENÚNCIA

0800 6026919

24h por dia

7 dias na semana

www.contatoseguro.com.br/uem

Aplicativo mobile Contato Seguro

A U&M não tolera qualquer forma de retaliação contra o denunciante que tenha feito uma comunicação de boa-fé, ainda que ao final seja considerada improcedente. Por essa razão, eventual retaliação será considerada uma violação ao presente Código de Ética e Conduta, sujeitando o(s) infrator(es) às medidas disciplinares e sanções previstas no item 12, Medidas Disciplinares e Sanções.

A área de Compliance é responsável por apurar as denúncias recebidas por meio do Canal de Denúncias, sendo suas conclusões encaminhadas para conhecimento do Comitê de Auditoria.

Caso uma denúncia esteja relacionada a um integrante da área de Compliance ou do Comitê de Auditoria, em nenhuma circunstância, ele ou o seu gestor terão acesso aos registros da denúncia. Nessa hipótese, o Conselho de Administração será responsável pela apuração e tratamento da denúncia, sendo que caso algum dos membros do Conselho de Administração tenha qualquer relação com o registro da denúncia, este membro não participará da apuração e tratamento da denúncia.

9. DÚVIDAS

A área de Recursos Humanos é responsável por orientar e prestar esclarecimentos sobre este Código de Ética e Conduta, solucionando eventuais lacunas ou pontos omissos.

AS DÚVIDAS PODERÃO SER
ENVIADAS POR MEIO DO
E-MAIL dh@uem.com.br



10. LIGADOS EM VOCÊ

A U&M está ligada em você e à disposição para te ouvir ou te orientar. Queremos ouvir você!

LIGUE (32) 3692-1702

ENVIE E-MAIL para dh@uem.com.br

ou **FAÇA CONTATO** por meio do nosso site
www.uem.com.br/contato

11. REGRAS DE OURO

- Tratar as pessoas com educação.
- Agir com ética e transparência; nunca mentir.
- Nunca se envolver em negócios fraudulentos ou que não possuam finalidade legítima.
- Usar sempre os equipamentos de proteção adequados.
- Seguir, nos mínimos detalhes, os procedimentos operacionais referentes ao trabalho executado.
- Não realizar atividade insegura ou para a qual não esteja muito bem treinado, habilitado e autorizado.
- Só trabalhar em perfeitas condições de saúde, inclusive mentais, e nunca sob o efeito de drogas ou álcool.

Seremos radicalmente inflexíveis com as condutas que violem as regras aqui descritas e aplicamos as devidas sanções disciplinares, nos termos do item 12, inclusive demissão por justa causa, em **respeito aos nossos bens mais preciosos: nossas VIDAS e nossa REPUTAÇÃO.**

12. MEDIDAS DISCIPLINARES E SANÇÕES



Conforme previsto em nosso Procedimento de Gestão de Consequências, qualquer Funcionário ou Administrador que descumprir as nossas normas internas, incluindo este Código de Ética e Conduta, ou a legislação vigente estará sujeito a aplicação das medidas disciplinares e sanções cabíveis, que poderão incluir:

- ADVERTÊNCIA VERBAL
- ADVERTÊNCIA ESCRITA
- SUSPENSÃO
- DEMISSÃO

